

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 001 2023

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO (CBTE), associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede na Av. Presidente Vargas, 482, sala 915, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20070-030, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que dará início a seleção de funcionários, conforme as condições a seguir:

CLAUSULA 1 – OBJETO

1.1 O presente edital visa a contratação de 5 (cinco) funcionários(as) nos cargos relacionados a seguir, para Trabalhos internos e externos, contratados através do regime integral da CLT. Demais detalhes dos cargos constam no Anexo I deste documento.

1.1.1 São as vagas:

- 1 (um) Técnicos de Tiro esportivo na modalidade de Tiro ao Prato
- 1 (um) Técnico de Tiro esportivo na modalidade de Pistola Olímpica
- 1 (um) Assistente técnico
- 1 (um) Auxiliar técnico
- 1 (um) Auxiliar de eventos

1.2 O processo seletivo segue critérios próprios da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, os quais atentam seus interesses e expectativas, e façam cumprir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CLAUSULA 2 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 São condições para a inscrição

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado;
- b) Ter até o momento do envio de currículo, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Não ter vínculo empregatício com o serviço público;
- d) Não ter vínculo familiar até o terceiro grau com atuais colaboradores ou diretores, conforme código de conduta da CBTE.

CLAUSULA 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os currículos deverão ser encaminhados exclusivamente pelo correio eletrônico: cbte@cbte.org.br, no período de 13/01/2023 até as 23:59 do dia 18/01/2023.

3.2 Para se inscrever o candidato deverá enviar o currículo em formato PDF, contendo no mínimo as seguintes informações:

- a) Nome completo
- b) Data de nascimento
- c) Endereço
- d) Telefone e e-mail para contato
- e) Titulação e formação acadêmica
- f) Cursos
- g) Experiência profissional
- h) Experiência no Tiro esportivo

3.2.1 Deve conter no e-mail o nome da vaga que o candidato deseja concorrer.

3.3 O candidato que declarar falsamente qualquer informação será eliminado do Processo Seletivo caso confirmada tal situação, bem como serão ANULADOS todos os atos dela decorrentes, mesmo que o currículo tenha sido classificado, sujeitando-se, ainda às consequências legais pertinentes.

3.4 O correto preenchimento do currículo, conforme item 3.2, é de inteira responsabilidade do candidato. As inscrições em desacordo com o previsto neste edital serão indeferidas.

3.5 As inscrições para este processo serão gratuitas.

3.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o seu currículo, com a indicação de todas as titulações e experiências com as devidas comprovações.

3.7 Somente serão classificados os candidatos que cumprirem os requisitos de inscrição que constam no item 3 deste edital.

CLAUSULA 4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O presente processo seletivo será realizado em etapa única através de análise curricular.

CLAUSULA 5 - DO RESULTADO FINAL

5.1- Os candidatos selecionados serão comunicados através de contato pessoal cadastrado no currículo.

5.2- Não será admitido recurso do resultado final.

CLAUSULA 6 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Abertura das inscrições	A partir das 00H:00M do dia 13/01/2023
Encerramento das inscrições	Até as 23H:59M do dia 18/01/2023
Análise das inscrições	De 19/01/2023 a 20/01/2023
Análise dos currículos	20/01/2023 a 27/01/2023
Comunicação do resultado aos selecionados	30/01/2023

7 - DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

7.1 Os candidatos considerados aprovados em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado irão compor lista de cadastro e serão convocados a apresentarem-se no Ato Convocatório a ser divulgado pela CBTE, conforme necessidade e disponibilização dos recursos de repasse.

7.2 No dia, hora e local definidos no ato convocatório o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4;
- b) documento de identidade Válido;
- c) cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
- d) cadastro de Inscrição de PIS/PASEP;
- e) título de Eleitor;

- f) reservista ou dispensa militar (se do sexo masculino);
- g) carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- h) registro do Conselho de Classe Profissional em situação regular, se for o caso;
- i) certificado ou Declaração do ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização e demais cursos exigidos;

7.3 Será agendado exame de avaliação médica admissional.

7.3.1 Em caso de inaptidão médica o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.4 Contratação conforme regime da CLT

CLAUSULA 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado – 2023 da CBTE, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

8.2 Ao se inscrever, o candidato concorda que seus dados serão tratados internamente pela CBTE para o devido processo de seleção e prestação de contas junto ao COB. Os documentos serão arquivados o tempo que for necessário para o atendimento das fiscalizações e diligências dos órgãos de controle (prazo médio de 10 anos).

8.3 O candidato, no ato da inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação na internet de seus dados em resultados, no decorrer do presente Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Em caso de dúvidas sobre este edital, encaminhar pergunta para o e-mail cbte@cbte.org.br, até o último dia de inscrições.

**ANEXO I
DAS VAGAS**

1 Vaga: Técnico de Tiro Esportivo

1.1 Atividades: Apoiar na elaboração do Plano Esportivo da modalidade, baseado no Mapa Estratégico da entidade; acompanhar mensalmente (desempenho esportivo) os atletas de alto rendimento e/ou que estejam em condições de se tornar, além dos atletas de base conforme de manda e indicação da CBTE; Executar ações de acompanhamento, análise e assessoria técnica à atletas e treinadores em outros Estados; Redigir relatórios mensais sobre as atividades realizadas; Coordenar, juntamente com demais integrantes da CBTE, a convocação de atletas para representar o Brasil em torneios e campeonatos; Indicar os eventos do calendário da CBTE, visando participação de atletas; Executar outras atividades correlatas, julgadas indispensáveis e pertinentes.

1.2 Requisitos:

1.2.1 Obrigatórios: Participação ou conquista de medalhas como atleta em jogos olímpicos, Copas do Mundo ou Mundiais ISSF e competições Continentais. Experiência com o Tiro Esportivo na modalidade específica do técnico; Disponibilidade para viagens.

1.2.2 Desejável: Conhecimentos do Pacote Office; Conhecimentos em inglês; Nível superior completo em área educacional ou gestão esportiva; Cursos em área correlata a educação, gestão esportiva ou tiro esportivo.

1.3 Salário: Mensal de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), bruto, mais ajudas de custos com deslocamentos para treinos e competições.

1.4 Carga: Dias, horários e modalidade de trabalho (remoto, presencial, híbrido) a serem confirmados no momento da convocação para assunção ao cargo, podendo incluir sábados, domingos e/ou feriados, além de disponibilidade para viagens.

2 Vaga: Assistente Técnico

2.1 Atividades: Prestar assistência aos diretores e técnicos da modalidade a ser indicada com o planejamento e organização das competições, do calendário esportivo, na elaboração de regulamentos e normas das modalidades indicadas; elaboração de relatórios; organizar as viagens da delegação de sua modalidade.

2.2 Requisitos:

2.2.1 Obrigatórios: Experiência em função correlata em instituição esportiva do alto rendimento, conhecimentos em inglês; experiência como participante do Tiro Esportivo; ensino médio completo.

2.2.2 Desejável: Conhecimentos no pacote Office; ensino superior completo; cursos em área correlata a gestão esportiva ou tiro esportivo.

2.1 Salário: Mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), bruto, mais ajudas de custos com deslocamentos para treinos e competições.

2.2 Carga: Dias, horários e modalidade de trabalho (remoto, presencial, híbrido) a serem confirmados no momento da convocação para assunção ao cargo, podendo incluir sábados, domingos e/ou feriados, além de disponibilidade para viagens.



3 Vaga: Auxiliar Técnico

3.1 Atividades: Auxiliar as atividades do assistente técnico e diretores no planejamento do calendário, competições, na organização das viagens das delegações indicadas; elaborar relatórios.

3.2 Requisitos:

3.2.1 Obrigatórios: Experiência em função correlata em instituição esportiva do alto rendimento, conhecimentos em inglês; disponibilidade para viagens; experiência como participante do Tiro Esportivo; ensino médio completo.

3.2.2 Desejável: Conhecimentos no pacote Office; conhecimentos na língua inglesa. ensino superior completo; cursos em área correlata a gestão esportiva ou tiro esportivo.

3.3 Salário: Mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), bruto, mais ajudas de custos com deslocamentos para treinos e competições.

3.4 Carga: Dias, horários e modalidade de trabalho (remoto, presencial, híbrido) a serem confirmados no momento da convocação para assunção ao cargo, podendo incluir sábados, domingos e/ou feriados, além de disponibilidade para viagens.



4 Vaga: Auxiliar de Eventos

4.1 Atividades: Profissional responsável pelo auxílio no planejamento, organização, monitoramento e acompanhamento de eventos de médio e grande porte, tanto internos quanto externos, além de apoiar diretamente o gestor da área. Responsável por orçamentos diversos, além de relacionamento direto com empresas parceiras/prestadoras de serviço e fornecedores em geral.

4.2 Requisitos

4.2.1 Obrigatório: Ensino superior completo; Domínio do pacote office; Domínio da língua inglesa e/ou espanhola; Experiência em organização de eventos esportivos nacionais e internacionais.

4.2.2 Desejável: Cursos nas áreas de gestão esportiva e correlatas.

4.3 Salário: Mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), bruto, mais ajudas de custos com deslocamentos para os deslocamentos.

4.4 Carga: Dias, horários e modalidade de trabalho (remoto, presencial, híbrido) a serem confirmados no momento da convocação para assunção ao cargo, podendo incluir sábados, domingos e/ou feriados, além de disponibilidade para viagens.

